



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

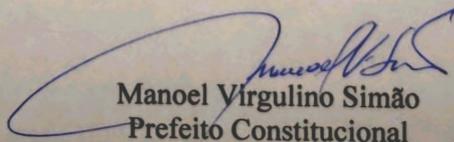
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A165 /2021

O Município de MANAIRA , neste ato representado pelo Prefeito Manoel Virgulino Simão, brasileiro, casado, 1899305 SSP/PB, Rua Braz Mandú, SN no Município de MANAIRA – PB, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco:**237** Código da Agência:**0586**Nº da Conta bancária:**0036432-0**

MANAIRA – PB, 26 de Março de 2021


Manoel Virgulino Simão
Prefeito Constitucional

Manoel Virgulino Simão
Prefeito Constitucional
CPF: 021.050.874-42

